

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 023/2023-CPL**, referente ao **Processo nº 102/2023-**, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem como **OBJETO**: Dispensa de licitação para locação de imóvel localizado na Rua Padre Joaquim Cavalcante nº 246, Centro, Gravatá – PE, numa área construída de 440,60 metros quadrados. Justifica-se a locação desse imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá. **LOCADOR**: START ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ N° 35.865.001/0001-83, Valor mensal: R\$14.000,00 (quatorze mil reais). **VIGÊNCIA**: 48 meses.

Gravatá, 23 de maio de 2023.

Anderson Bruno de Oliveira
Secretário de Saúde